ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº074/2025

AUTOR:	Vereador Bruno Augusto Bezerra Jota
DESTINAÇÃO:	Prefeita Municipal de Santana do Seridó – Srª. Tatiana Fátima Ferreira de Araújo

ASSUNTO: Que a administração municipal viabilize as providencias necessárias, no sentido de disponibilizar transporte escolar adequado e seguro para os estudantes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências, desde que que sejam matriculados na rede pública de ensino do Município e adaptados para as necessidades individuais de cada estudante.

JUSTIFICATIVA: Nosso propósito é no sentido de que o poder público municipal, observadas as condições legais, possa assegurar o direito fundamental à educação inclusiva e ao transporte escolar adequado para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com outras deficiências, disponibilizando o transporte escolar adaptado, com acompanhamento especializado quando necessário, cuja ação visa promover a inclusão, a segurança e o bem-estar dos alunos, considerando ainda que o veículo adequado deve ser adaptado às condições de mobilidade e conforto, quando necessário, constando de assentos adequados e seguros para os casos e particularidades sensoriais e comportamentais dos estudantes com TEA e outras deficiências, o acompanhamento por monitor ou cuidador capacitado, sempre que for indicado por laudo médico ou avaliação da equipe pedagógica, além do estabelecimento de rotas e horários compatíveis com as necessidades do estudante.
Assim, espero que nossa proposição seja atendida, por ser uma medida de justiça social e respeito à dignidade da pessoa humana, reforçando o compromisso do Município com a educação inclusiva e o cumprimento das normas de acessibilidade e igualdade de oportunidades.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 20 de agosto de 2025.

Bruno Augusto Bezerra Jota.
Vereador Bruno Augusto Bezerra Jota
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 25/08/25.
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO,
POR UNANIMIDADE SALA DAS SESSÕES, 25/08/25.
PRESIDENTE.